

RUMO S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
30 DE JUNHO DE 2020**

- 1 **Data, Hora e Local:** Aos 30 de junho de 2020, às 18:30 horas, na sede da Rumo S.A. (“Companhia”), na Rua Emilio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila Oficinas, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82920-030.
- 2 **Convocação:** Dispensada a convocação em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme indicados no item 7.
- 4 **Mesa:** Marcos Marinho Lutz, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
- 5 **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a autorização para emissão pela Rumo Luxembourg S.à r.l., sociedade organizada conforme as leis de Luxemburgo (“Emissora”), de títulos de dívidas no exterior, *Senior Notes due 2028* para colocação no mercado internacional, no montante de US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), com vencimento em 10 de janeiro de 2028 (“Bônus”); (ii) a autorização da outorga de garantia pela Companhia ao pagamento dos Bônus; (iii) aprovar a contratação de *hedge*, que poderá abranger até a totalidade dos Bônus; (iv) a autorização à Diretoria da Emissora e da Companhia, conforme o caso, para praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações mencionadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, bem como a promover a formalização de todos os documentos necessários à contratação da interinação dos recursos financeiros decorrente da emissão dos Bônus; e (v) a ratificação da celebração de aditivos firmados pela Companhia e suas controladas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES.
- 6 **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, os conselheiros tomaram as seguintes deliberações:
 - 6.1 Autorizar a emissão de Bônus pela Emissora no exterior, destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertados com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission* (“Emissão”), com as seguintes características: **(a) Valor Total da Emissão:** valor de US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte americanos); **(b) Prazo e Vencimento:** o prazo de vencimento dos Bônus é em 10

de janeiro de 2028 (“Data de Vencimento”), com opção de resgate a partir de 10 de janeiro de 2024 (inclusive); **(c) Remuneração:** os Bônus serão remunerados à taxa de 5.250% a.a. A remuneração será paga semestralmente até a Data de Vencimento, nos meses de janeiro e julho; e **(d) Garantia:** os Bônus também serão garantidos total e incondicionalmente pela Companhia;

- 6.2 Autorizar a outorga de garantia pela Companhia ao pagamento dos Bônus;
- 6.3 Aprovar e autorizar a Diretoria a contratar *hedge* financeiro que poderá abranger até a totalidade dos Bônus;
- 6.4 Autorizar a Diretoria da Emissora e da Companhia, conforme o caso, desde já, a praticar todos os atos necessários relativos às matérias deliberadas acima, podendo celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, o *Preliminary* e o *Final Offering Memorandum* e o *Purchase Agreement*, a contratação de *hedge* financeiro da Emissão, os documentos necessários à formalização da internação dos recursos decorrentes da emissão dos Bônus, bem como a tomar todas as providências necessárias à concretização da outorga da referida garantia;
- 6.5 Ratificar a celebração pela Companhia e suas controladas de aditivos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a fim de aderir à suspensão temporária da amortização e juros em contratos de financiamentos celebrados entre as partes, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de abril de 2020, operação denominada “*standstill*”, nos termos do [Anexo 6.5](#) da presente ata; e
- 6.6 Consignar que o anexo 6.5 permanecerá arquivado na sede da Companhia.
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.º) *Mesa: Marcos Marinho Lutz, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Marcos Marinho Lutz, como Presidente; Rubens Ometto Silveira Mello, como Vice-Presidente; Marcelo de Souza Scarcela Portela; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Marcelo Eduardo Martins; Abel Gregorei Halpern, Riccardo Arduini, Mailson Ferreira da Nóbrega, Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães e Marcos Sawaya Jank.*

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Curitiba, 30 de junho de 2020.



Beatriz Primon de Orneles Cereza

Secretária

OAB/PR nº 59.565